

PORTARIA Nº 024/2024 – GD

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa

O Diretor do Campus de União da Vitória, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Artigo 1º Fica instituída a Comissão de Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar o ocorrido envolvendo violência e agressão física entre 03 (três) acadêmicas do curso de Letras Português/Inglês no dia 17 de outubro de 2024 na sala do Diretório Central dos Estudantes (DCE) nas dependências do campus de União da Vitória, conforme consta no protocolo digital nº 22.931.448-3.

Artigo 2º Ficam designados os servidores Naiara Batista Krachenski Stadler, Gilberto Silva dos Santos e Mariane de Freitas para, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão de Sindicância para apuração do previsto no(s) inciso(s): II - a perturbação da ordem nas dependências do Campus e V - os atos incompatíveis com o regular desenvolvimento das atividades acadêmicas ou que venham a prejudicar a imagem da Universidade, do Artigo 134 do Regimento Geral da UNESPAR.

Parágrafo único. Para bem cumprir as suas atribuições, a COMISSÃO poderá produzir prova documental, tendo acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, prova oral, podendo para tanto colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender convenientes.

Artigo 3º A COMISSÃO, ora constituída, após ciência, terá o prazo de 3 (três) dias úteis para dar início aos trabalhos, e o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para a conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório final, circunstanciado, à Direção Geral do Campus.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga as demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

União da Vitória, 21 de outubro de 2024

Alcemar Rodrigues Martello
Diretor Geral do Campus
Portaria 004/2022-Reitoria/UNESPAR